


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO N° 1/2020/2020-GESCON/SELOG/SR/PF/AL
Processo nº 08230.001172/2019-17

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 09/2019, SERVIÇOS DE
LAVAGEM DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS – SR/PF/AL
E A EMPRESA PRONTO SERVIÇOS GERAIS
LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional, Sr. **AGNALDO MENDONÇA ALVES**, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Nomeação nº 1.018/DG/PF, de 11 de agosto de 2020, publicada no BS nº 155 em 13/08/2020, e Portaria de Ordenador de Despesas nº 13.438/DG/PF, de 24 de agosto de 2020, publicada no BS nº 163 em 25/08/2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRONTO SERV. GERAIS LTDA**, CNPJ: 17.570.975/0001-58, com sede na Praça Visconde Sinimbu, nº 189 - SI 206 - Centro - Maceió/AL, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada em conjunto pela Sra. **DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, Sócia-Administradora, portadora da cédula de identidade nº 1.523.088 - SSP/AL e inscrita no CPF: 007.944.824-06 e pelo Sr. **ROBERVAL TENÓRIO DE BRITO**, brasileiro, divorciado, Sócio-Administrador, portador da cédula de identidade nº 678.880 - SCJDS/AL e inscrito no CPF: 440.359.694-00, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo de acordo com o Processo nº 08230.08230.001172/2019-17, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto nº 5.450, de 2005, no Decreto nº 3.555, de 2000, na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 9.507, de 21 de dezembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com os termos do Edital Pregão Eletrônico nº 07/2019-SR/PF/AL e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** do contrato original por mais 12 (doze) meses, conforme especificações e condições apresentadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2019, seus anexos, na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e no Contrato 09/2019 – Prestação de serviços continuado

de lavagem de veículos com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, bem como a **REVISÃO CONTRATUAL** no tocante à exclusão da contribuição social de 10% sobre o FGTS (Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019) e redução temporária das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos de abril a junho de 2020 (Medida Provisória nº 932, de 31 de março de 2020/ Lei nº 14.025, de 14 de julho de 2020),

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 20/09/2020 até 20/09/2021, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor mensal do presente termo é de R\$ 3.185,13 (três mil cento e oitenta e cinco reais e treze centavos), sendo seu montante anual de R\$ 38.221,56 (trinta e oito mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

3.2. As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados do Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 0001/200358

Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001

Fonte: 100

Elemento de Despesa: 3390.37.02

Plano Interno: PF99900AG20

Nota de Empenho: 800010

DDO: 1461/2020

Parágrafo único: Foram excluídos todos os custos não renováveis, bem como atendidas todas as legislações ora vigentes no tocante à exclusão da contribuição social e redução temporária do Sistema "S".

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A contratada **deverá renovar a garantia**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, totalizando R\$ 1.911,08 (um mil novecentos e onze reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – FORO

5.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Maceió/AL - Justiça Federal.

A1/10


CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Contrato 9/2019, do Edital Pregão Eletrônico nº 07/2019 e seus anexos constantes do Processo nº 08230.001172/2019-17.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió/AL, 11 de setembro de 2020.

Agnaldo Mendonça Alves
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/AL

Agnaldo M. Alves
AGNALDO MENDONÇA ALVES
Superintendente Regional DA SR/PF/AL
CONTRATANTE

Dayse Alvim da Silva Souza
DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA
Representante da Empresa
PRONTO SERV. GERAIS LTDA
CONTRATADA

Roberval Tenório de Brito
ROBERVAL TENÓRIO DE BRITO
Representante da Empresa
PRONTO SERV. GERAIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: *Shays Roberto Gallone de Lima*
058-037 399-11

2. NOME:



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETE VANELLI GAVEA TAPEOCY, Agente Administrativo(a)**, em 11/09/2020, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO MENDONCA ALVES, Superintendente Regional**, em 11/09/2020, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16019629** e o código CRC **DA13EEEC**.

Referência: Processo nº 08230.001172/2019-17

SEI nº 16019629